

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

AFIXADO EM ____/____/____
 RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º 390 / 2016

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 1206
 NUNO PITEIRA LOPEZ, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 27.º conjugado com o art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento n.º 1206, sito na Quinta do Barão, Carcavelos, descrito na 2.ª Conservatória do registo predial de Cascais sob o n.º 3336, freguesia de Carcavelos, requerida em nome de **MANUEL FERNANDO BASSO GANÇO DE ALMEIDA**, na qualidade de proprietário do lote 6.

A proposta consiste na recuperação e reformulação da moradia existente (casa da quinta original) e respetivos anexos, criando áreas técnicas e de estacionamento ao nível da cave, exteriores ao edificado. Prevê ainda o aumento da área de construção, definição da área de implantação e redefinição do n.º de pisos para 2+cave+sótão.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo SPO N.º 1592/2015 estará disponível, para consulta, na DGEA - Apoio Administrativo, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

Cascais, 23 de dezembro de 2016

Nuno Piteira Lopes
 Vereador da Câmara Municipal de Cascais

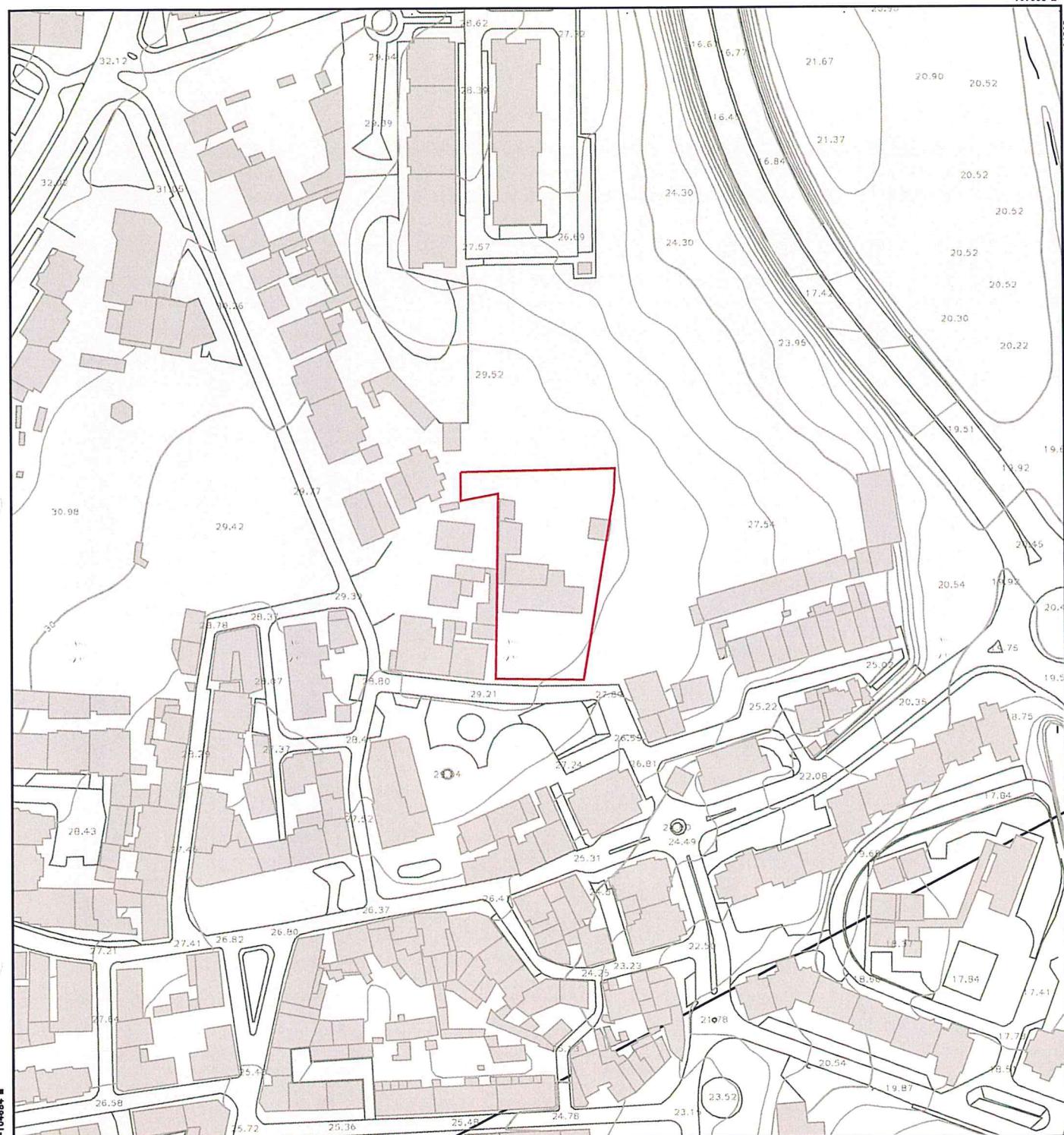
CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja de Cascais, na União das Freguesias de Carcavelos e Parede, e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que data e assino.

Cascais 30 de Dezembro de 2016

DRF-DRIS
Fernanda Rocha
Fernanda Rocha
Fiscal Municipal
(Fiscal Municipal)



Ordenamento Aeronáutico

- Limite Aerodromo – Zona 3 – Proteção de Instrumentos Radioelétricos de bordo
- Limite Aerodromo – Zona 4 – Proteção de Atividades com aves e controlo da avifauna
- Limite Aerodromo – Zona 8 – Superfície Horizontal Interior
- Limite Aerodromo – Zona 9 – Superfície conica
- Limite Aerodromo – Zona 10 – proteção de luzes passíveis de interferir com a segurança de voo da aeronave

